



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

PROJETO DE LEI Nº 105 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 1.736/24 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e Lei nº 1.728/24– Lei Orçamentária Anual para 2025.

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R\$ 396.000,00 (TRESENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)** no seguinte crédito orçamentário:

**08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**03 –HABITAÇÃO E URBANISMO**

**15423051.079 – Pavimentação Rua Vivaldino Camargo**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$396.000,00

**TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....R\$396.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme a Emenda Parlamentar 202590480003.

**Art. 3º** - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

**I** – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

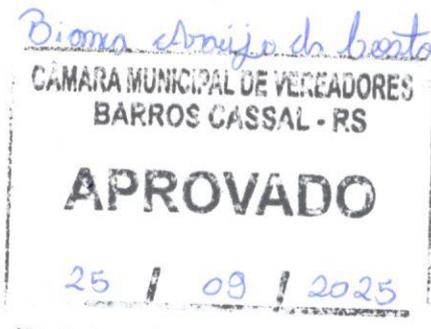
a) Projeto sob a denominação de “*Pavimentação Rua Vivaldino Camargo*”, no valor de R\$ 396.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**II** – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

**III** – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Pavimentação Rua Vivaldino Camargo”.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 18 de setembro de 2025.



JOVIANO  
ZAGO:01319676065

Assinado de forma digital por  
JOVIANO ZAGO:01319676065  
Dados: 2025.09.22 09:19:41  
-03'00'

**JOVIANO ZAGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 105 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, conforme Emenda Parlamentar 202590480003 através do Ministério da Cidades, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 18 de setembro de 2025.

JOVIANO  
ZAGO:01319676065

Assinado de forma digital por  
JOVIANO ZAGO:01319676065  
Dados: 2025.09.22 09:20:02 -03'00'

**JOVIANO ZAGO  
Prefeito Municipal.**